

Recurso n.º 153 - Visto e relatado o recurso em que é recorrente Pedro Bertone e recorrida a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rede Sul Mineira:

Considerando que o recorrente só provou ter trabalhado de 1890 a 1910; de Fevereiro de 1910 a 3 de Setembro de 1920; de 1.º de Agosto de 1921 a 6 de Fevereiro de 1924, perfazendo assim os 35 annos de serviço allegados;

Considerando que informações prestadas á Secretaria deste Conselho e constantes do processo demonstram ter sido o recorrente empregado da Estrada até a data em que requereu aposentadoria, em Setembro de 1926;

Considerando que dos autos nada consta como prova desse tempo de serviço;

Considerando que sómente ao recorrente cabe o onus da prova de allegado;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento ao presente recurso, para confirmar o acto da Caixa recorrida.

Rio de Janeiro, 6 de Setembro de 1928

Ataulpho

Presidente

Geraldo Rocha

Relator

Fui presente -

J. Leonel de Rezende Alvim

Procurador Geral

*Publicado em 20 de Setembro
de 1929*